



GIL VICENTE

Semanario Monarchico-Integralista
(Litterario e Noticioso)
Orgão e propriedade da J. M. Integralista local
Redacção e Administração:
AVENIDA DO COMÉRCIO



VISITAÇÃO
*Pardiez! siete arpepones
Me pegaron a la entrada
Mas yo di una puñada
A uno de los vascones*
VAQUEIRO

Director e editor, **Pedro de Freitas.**
Secr. da Redacção, **M. A. d'Oliveira.**
(a quem deve ser dirigida toda a correspondência)
Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesa
Rua de Santo Antonio, 133 e 135

LIÇÃO DA HISTÓRIA

Faz precisamente hoje 536 anos que nos campos de Aljubarrota se feriu a célebre batalha em que um minúsculo exército de 6.000 portugueses derrotou as forças numerosas de Castela compostas de 30.000 homens bem municiados.

Foi a 14 de Agosto de 1385 que a pequena colina portuguesa, que essa sublime rapaziada que constituia a *Ala dos Namorados*, comandada pelo heroico e santo Nun' Alvares, Condestabre do Reino, conquistou para as glórias auríferas da nossa história, umas das mais belas cordas de louros, que atesta um dos mais belos feitos guerreiros dos nossos heroicos antepassados.

Nem a intriga nem a traição fizeram vacilar esses heróis que nós hoje lembramos, esses valentes que, aliados ao douto espírito de João das Regras, deram início à mais bela e grandiosa dinastia: *A de Avis*.

E' que eles sabiam muito bem que acima da intriga estava a Pátria, como acima dos homens estava a Nação.

A morte de El-Rei D. Fernando veio colocar a Patria Portuguesa na mais crítica das situações, na mais atroz das incertezas.

Conjuntamente com D. João, rei de Castela, casado com D. Beatriz, filha de D. Fernando, eram pretendentes ao trono de Portugal D. João e D. Dinis, filhos de D. Inês de Castro e de D. Pedro I, e D. João, mestre da Ordem de Avis, filho de D. Tereza Lourenço e, também, de D. Pedro I.

Todos estes se julgavam com direito ao trono e todos eles tinham quem apoiasse as suas pretensões. Era um momento difficilissimo, era um transe doloroso que a Pátria tinha forçosamente de passar. Mas o interesse nacional exigia um Homem que soubesse defender o património pátrio da ambição e inveja

dos estranhos, e, ao mesmo tempo, do despeito e da intriga interiores.

Esse Homem que a Nação exigia appareceu. Era um dos pretendentes; era D. João, mestre da Ordem de Avis, o filho de D. Tereza Lourenço e de D. Pedro I.

Reúnidas as Côrtes em Coimbra, a 6 de Abril de 1385, debate-se a famosa tese da sucessão e D. João de Avis é aclamado Rei de Portugal.

**

Como outr'ora a Pátria Portuguesa atravessa hoje uma das suas fases mais difíceis. Refere a intriga, mas a alma moça de Portugal sabe também que acima da intriga está a Pátria, como acima dos homens está a Nação.

Agrupados à volta da esperança única de Portugal, o admirável príncipe D. Duarte; formando a temida e heroica legião integralista, essa sublime rapaziada que hoje constitue a *Nova Ala dos Namorados* ha-de forçosamente sair victoriosa da nova Batalha de Aljubarrota que dentro em breve se desenrolará contra os estranhos do interior.

A organização integralista é hoje a esperança única onde estão reunidas todas as boas energias do Resgate Nacional; é a legião heroica que ha-de organizar os soldados para a Guerra Santa.

O Príncipe D. Duarte Nuno de Bragança será o nosso Nun' Alvares. E, depois, «pela lição da História de Portugal será ditado o Seu programa». Que lição maravilhosa não é a da nossa História! Que de admiráveis ensinamentos que ela encerra! Pela lição da História se ha-de construir o novo Portugal, a Monarquia Nova.

Pela lição da História se ha-de cimentar, em bases novas e sólidas, os velhos alicerces da nossa nacionalidade, que a acção destruidora das hostes maçónicas, desembarcadas na Praia dos

“CAETANADAS”

Conforme prometemos em o nosso penúltimo número, vamos hoje responder ao arreganho de «O Comércio», inserto no seu número 3.514, com uma cruz e R. I. P. (que madureza!) em homenagem à falecida e chorada (por eles) Carta Constitucional.

Ora como «os rapazes do Resgate, estão sempre prontos a combater todos aqueles que desejem deturpar a verdade das coisas e dos factos», aqui deixamos a entrevista que o distinto advogado e ilustre membro do C. J. C. do I. L., sr. dr. Armando da Silva concedeu a um redactor do diário lisboeta *A Imprensa da Manhã*, entrevista esta publicada no mesmo jornal com a epigrafe: *Integralistas e Manuelistas*.

Creemos que não ha nada melhor nem mais pratico do que responder a uma entrevista com outra entrevista, pondo assim a descoberto o jogo do sr. Caetano de Vivas tu, viro eu, cuja companhia «O Comércio» e os seus correligionários muito prezam.

Posto isto, em forma de prólogo, com a devida vénia passamos a transcrever a referida entrevista: E-la:

«A scisão na organização monarchica integralista, pela deposição do sr. D. Manuel e aclamação do sr. D. Duarte Nuno, tem constituído assunto de larga controvérsia e interessante discussão, por vezes acalorada em alto grau, nos meios politicos monarchicos.

E a questão do rei legitimo e da forma de legitimidade monarchica chegou a extremo tam violento, que uns e outros, conforme a cõe, chamam-se *subditos* do Rei da Barroca ou do R. de Serpa Pinto, senão mais vulgarmente, «manuelistas» e «aldegundistas»...

Ontem, ao cair da tarde, encontramos no «Martinho» o sr. dr. Armando da Silva, ilustre advogado no Fundão e membro do «C. J. C. do I. L.» que é como quem diz do *Conselho Juridico Central do Integralismo Lusitano*, antigo director interino de a *Monarquia* e filho dum amigo nosso, que a morte levou ha uns doze anos: o jornalista brilhante e homem de sciencia distintissimo que foi Armando da Silva.

Embora apressado, o sr. dr. Armando da Silva deu-nos alguns minutos de entrevista

—Meu caro amigo, não me demore muito, —perdõe-me!—mas... diga lá, o que quer?

Ladrões, tam desapiedadamente abalaram.

«A Igreja Católica, por ser a depositária de tradição religiosa da nossa Raça e a Mestra da verdadeira fé, serão restituídos os seus privilégios e liberdades no fóro espiritual, reconhecendo-se o direito de associação e ensino às ordens regulares, consagrando-se a moral cristã como a base essencial da educação na Escola e na Familia e promovendo-se ainda as possiveis restituções dos bens que lhe foram extorquidos».

Assim afirma a Senho-

—Desejava ouvir, para começo, a sua opinião sobre as declarações do sr. dr. Caetano Beirão ao *Diário de Lisboa*— está disposto?

—Olhe! Considero-as como simples e grosseira habilidade politica. O sr. Caetano Beirão evidentemente teve em vista, com essas declarações, semear a discórdia entre o partido legitimista e o Integralismo Lusitano, esperando recolher para o grupo que o arvorou em mentor nos frutos apetitosos da intriga, supondo com uma innocencia vulgarissima que nós tomaríamos a serio as suas afirmações descabeladas! E' fantástica tal ingenuidade em pessoa com o passado politico do sr. Caetano Beirão...

Demais, creio não lhe dar novidades dizendo que este senhor veio do legitimismo para o integralismo na altura em que o nosso agrupamento servia a causa do sr. D. Manuel II com uma lialdade e uma devoção difficilmente igua-ladas nos campos cartistas. Depois, adquirida a convicção de que era preciso sacrificar o rei ao interesse nacional, aquella senhor ficou comosco, encantado mais tarde quando o nosso agrupamento reatou a tradição na pessoa de S. A. Rial o Príncipe D. Duarte.

Esta tendencia do sr. Beirão encontra-se fixada preciosamente em artigos varios em que chegou a referir-se com menor respeito ao sr. D. Manuel, chamando-lhe até... *convicto republicano*. Foi uma embriaguez dominadora, absoluta Esqueceu que o erro do sr. D. Manuel, filho talvez do seu alheamento das coisas portuguezas, não podia obliterar em nós que ele fora rei de Portugal, filho de El-Rei D. Carlos e herdeiro de tantos reis que fizeram a grandeza da Patria! O perigo das atitudes extremistas...

Quem diria que decorridos poucos meses seria a nossa solução da questão dinástica que atiraria o dr. Beirão para o campo oposto! Não acha V. que isto denota admiravel coerência?

Sorrimos e o sr. dr. Armando da Silva, acendendo um cigarro, continuou: —Estando nesse caminho não admira que a fraqueza de memória do sr. Beirão o leve-as ás fantásticas declarações ao «Diário de Lisboa», completamente desfeitas com a carta do sr. Conde de Almada e Avranches, ilustre logar-tenente da Senhora Infanta Regente!

Não ha dissidencia!

—Mas diga-me — se ainda tem tempo—o que se pode entender por dissidencia integralista?

—Dissidencia integralista, disse? Mas isso é coisa que não existe! Quando muito vê-a a ambição do sr. Beirão, ansioso pela chefia de qualquer insignificante grupello.

Cá dentro uma ou outra vez, ainda mesmo em relação a determinados aspectos da questão dinástica, se tem discordado da orientação da Junta Central.

Mas isso não é—não pode ser!—um motivo ou pretexto para dissidencias

ra Infanta Regente na Sua recente proclamação ao pais, e assim o quer a alma nova do novo Portugal.

Como os antigos combatentes, os soldados do Resgate saberão lutar e vencer, defendendo os sagrados principios de Deus e os tambem sagrados interesses da Patria Portuguesa.

E a lição da História repetir-se ha. «Com o auxílio de Deus, por D. Duarte II, saberemos fodos salvar o Reino de Portugal».

M. A. d'Oliveira.

Cometer-se em erro é mais uma razão para que todos se unam na mesma aspiração de reparar o erro passado, evitando erros futuros.

Quem não tiver essa coragem, quando uma razão nobre de sensibilidade rialista ou de convicção monarchica porventura amanhã pareça para nos desunir, tem aberto um caminho honesto: deixar a politica activa, recolher-se ao silencio nobremente, altivamente. O sr. dr. viu as horas e esboçou um gesto de retirada...

Os desavindos...

—Ainda uma pergunta, caro Dr., acha que o numero dos dissidentes, chamemos-lhe assim, representa alguma coisa de nocivo para a marcha do Ideal Integralista, constituindo portanto dispersão de forças?

—Os companheiros do sr. Beirão, uma escassa meia dúzia, bem pouco representam como valores mentais na geração nova.

Se exceptuarmos Luis Chaves, que só por um desvio deploravel de intelligência se podia lançar numa aventura tão infeliz—e se exceptuarmos tambem a fé monarchica de um soldado obscuro mas certo, Alfredo de Freitas Branco, o resto pouco ou nada vale no seu monarchismo de attitude, encomendado ao alfaiate como os casacos da moda...

E ainda mesmo Luis Chaves—o meu amigo Luis Chaves!—que se bateu em Monsanto pela causa da rialidade não podia nesta altura abstrair da sua conformação mental de arqueólogo.

Para Luis Chaves... tudo isto reveste o aspecto de uma conspiração palaciana no tempo de Sesostris. E' bem possivel que acorde ainda para a rialidade quando o seu espirito conseguir desprender-se da paisagem do Nilo e regressar ao presente!

Mas... —e vamos fazer outra pergunta...

—Adeus meu amigo, adeus, até á volta!

Trocamos um abraço e o sr. dr. Armando da Silva seguiu para a estação do Rocio.

CA. Pretos.

Está, pois, formado o juizo acerca das intrigas *caitanescas*. E... por hoje, basta.

«Gil Vicente»

Devido á aglomeração de serviço na tipografia onde é impresso o nosso semanario, somos forçados a suspender a publicação do «Gil Vicente» durante as duas semanas proximas correspondentes a 21 e 28 de Agosto corrente.

E' um avizo que devemos aos nossos bons amigos e presados assinantes, sendo certo que a suspensão involuntária do nosso jornal em nada os prejudicará devido a ser a assinatura paga por números.

Na primeira semana de setembro (domingo 5) deve o «Gil Vicente» reaparecer.

Escola Industrial

Segundo consta dos jornais, foi incluido no orçamento geral do Estado a verba de 32.000.000 para conclusão do edificio da Escola Industrial de «Francisco de Holanda», desta cidade.

Bom será que assim seja pois Guimarães tem direito a ser olhada como mereço por quem tem o dever de o fazer.

Diz-se que é devido a instancias dos srs. drs. Antonio Portas, Domingos José Soares e Antonio Albino de Carvalho Mourão.

Cartas a uma Amiga

sobre modas e amor

1

Ester: — Perdôa-me as palavras duras que te dirijo. Eu não posso deixar de me referir ao teu firme propósito de continuares a exhibir-te em público com uns vestidos que são a verdadeira negação moral da Mulher. Lamento, profundamente, ter de ouvir, todas as vezes que saís à rua, que só te falta uma guitarra e um cigarro na bôca! Como isto me causa tristeza, tam grande tristeza que nem tu sabes calcular! Tu, Ester, que tens uns olhos azuis, inocentes, que a Natureza te dotou de incomparavel formosura e deu aos teus lábios o frescor e o veludo das rosas, não precisas, para te tornares mais atrativa, de trazeres os braços completamente nus, as pernas à mostra até acima do joelho!... Admiro o teu procedimento no presente pois, ha seis anos, eras tu bem diferente do que és hoje! Recordas-te quando a tua mamã te queria mandar fazer aquele vestido *crème* pelo joelho e com a manga a cobrir-te até meio do braço—então eram teus braços como tenras hastas pegadas ao seu tronco direito e delicado — e que tanto te molestaste na tua simplicidade inocente? Lembras-te das palavras que proferiste, ofendida no pudor dos teus 14 anos, ainda entregue ás bonecas e ás caricias dos beijos das tuas professoras, criança louca e feliz a jogar a "cabra-cega" com aquele cachorrinho a que pozeste o nome de «Cravo»?

Inteligente como és, Ester, creia que não é facil à tua memoria esquecer-las, tam certa estou de que a tua consciencia ha-de lembrar-tas muitas vezes como a pôr em confronto o teu vestuário de então com o que hoje te deixa mostrar o colo, os braços e as pernas... tu que tens 20 anos, que és uma Mulher, portanto obrigada a resguardares dos olhares bulhosos do bicho-homem as formas do teu corpo perfumado...

Perdôa-me, Ester, mas eu tinha de dizer-te estas coisas.

Espero as tuas noticias.
Cumprimenta-te a tua Amiga muita íntima,

Maria Luisa de ***

Dom José Ferrão

Encontra-se na estancia de Entre-os-Rios, o nosso dedicadissimo amigo sr. Dom José Ferrão de Tavares e Tavora, illustre presidente da J. M. de Guimarães.

Feiras Francas de S. Gualter

Estiveram muito concorridas, este ano, as tradicionais Feiras Francas de S. Gualter, realizadas no Campo da Feira.

A grande concorrência de gado bovino e cavalari fez com que as transacções se efectuassem em grande numero e isso devido sem duvida aos belos exemplares em exposição.

O arraial de domingo esteve muito concorrido sendo as illuminações de um lindissimo efeito, o que se deve ao lapis do artista, nosso bom amigo e estimado conterraneo sr. capitão Luis Augusto de Pina Guimarães. A excelente banda de infantaria 20, que durante a noite executou um primoroso e escolhido programa, recebeu muitas palmas.

O juri, para a distribuição de prémios, decidiu do seguinte modo:

Gado bovino—1.ª classe, 1.º prémio, 30000; Francisco de Sousa Marinho, de Gornihães; 2.º, 20000, Inacio Fernandes Ribeiro, de S. Torquato.

2.ª classe—1.º prémio, 30000, Manuel de Abreu, de Gondar; 2.º, 20000, Antonio Ribeiro Pinheiro, de Azulem.

3.ª classe—1.º prémio, 30000, Simão Fernandes, de Urgezes; 2.º, 20000, Antonio de Sousa Marinho,

de Gornihães; 3.º, 10000, Joaquim Fernandes, de Palmeira.

4.ª classe—1.º prémio, 20000, Domingos Matias, de Palmeira.

Gado cavalari—1.ª classe—2.º prémio, 50000, José Cosme, desta cidade; 3.º, 50000, Gaspar Lindoso, idem.

2.ª classe—1.º, 50000, José Luis Ribeiro Vieira de Castro, de Fafe.

3.ª classe—1.º, 30000, V. Ribeiro de Faria e Sousa Abreu, de S. Torquato; 2.º, 15000, Custodio Faria Machado, de Fafe.

4.ª classe—1.º, 20000, Serafim Marques da Silva Lopes, de Sande; 2.º, 10000, Manuel da Silva Castro.

Gado suino—2.ª classe, 1.º prémio, 10000, José Caetano Pereira; 3.ª classe, 1.º e 2.º prémios, Antonio Pereira Mendes; 4.ª classe, 1.º, 7000, José Caetano Pereira.

Condes de Margaridè

Partiram para a praia de Vila do Conde, onde contam demorar-se dois meses, os illustres titulares Ex.^{mas} Condes de Margaridè.

Pela Penha

Subscrição de auxilio para as obras a realizar no piroescro e formoso Monte Santo da Penha.

Transporte . . . 1.596\$30

Antonio da Silva Cunha, Porto . . . 200\$00

A. Pinto de Almeida & C., Porto . . . 50\$00

Ferreira Vieira & Martins, Porto . . . 10\$00

Francisco R. Cepeda, Porto . . . 100\$00

Fernando da Costa Freitas, Lisboa . . . 5\$00

Guilherme Folhadela & C., Famacião . . . 30\$00

Delfim Alves de Sousa, Limitada, Porto . . . 30\$00

Alvaro Gomes de Sá & C., Limitada . . . 100\$00

a Transportar . . . 2.121\$30

O MILHO

Ao Ex.^{mo} Administrador do Concelho recomendamos a forma descarada como nesta cidade se está procedendo ao açambarcamento e exportação de cereais (milho e centeio).

Quando se porá cobro a tal ladroagem? Quando o milho atingir fantásticos preços e a venda se efectuar POR FAVOR?

Esperamos que se providencie immediatamente e muito folgaremos se não tivermos de voltar ao assunto.

Manifesto da produção

A autoridade administrativa faz saber aos interessados que o manifesto dos cereais (trigo, centeio, aveia, cevada, fava, grão de bico, batata de sequeiro e coriça) deve estar feito até oito dias depois de concluidas as debulhas ou colheitas no local da produção, terminando, no dia 15 do próximo mês de Setembro o prazo para o referido manifesto.

Os que não manifestarem serão punidos correccionalmente com 3 meses e multa de 50\$ a 100\$000 escudos. As falsas declarações serão punidas com multa igual ao dôbro do valor do produto sonegado ou declarado a mais.

A Administração distribue, pelos interessados que os requisitarem, impressos próprios, cuja falta de modo algum justificará, porém, a demora dos manifestos, que podem ser feitos em papel comum.

Subscrição

A favor de um dedicado monarchico que luta com falta de recursos por ter dedicado todas as energias á Causa do Resgate.

Qualquer donativo deverá ser entregue ao nosso secretário da Redacção, que o fará chegar ao seu destino.

Redacção do «Gil Vicente» 2\$50
M. A. d'Oliveira 2\$50

Rede telefónica

Deve proceder-se brevemente á instalação da cabine telefónica ligando Guimarães com as demais terras do país.

É um melhoramento importante em que ha muito se fala.

AVISO

Pedimos a todos os nossos amigos a quem enviamos o presente numero do nosso semanario, e que nos não queiram honrar com o auxilio da sua assinatura, o favor da devolução immediata.

Em caso contrario procederemos á respectiva cobrança por os considerarmos assinantes.

A ADMINISTRAÇÃO.

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

No Juizo de Direito desta comarca, cartório do escrivão do segundo officio, pendem seus termos uns autos de justificação avulsa deduzida por Hercilia ou Ercilia Teixeira Rocha, solteira, sui juris, moradora na povoação das Taipas, freguesia de Caldeias, desta mesma comarca, para ser habilitada como única e universal herdeira de seus pais Manuel da Silva Rocha, português, e Jovita Augusta Teixeira Rocha ou Jovita Teixeira Rocha, brasileira, os quais, vindo para Portugal, se domiciliaram naquela povoação, falecendo sem testamento, o primeiro em 16 de Dezembro de 1918, e a segunda em 26 de Agosto de 1920, por isso que é sua filha legitima, tendo nascido em 14 de Março de 1884 na freguesia de Santa Ana, da capital federal dos Estados Unidos do Brazil, e a sua unica descendente e universal herdeira, pretendendo assim haver todos os bens das heranças dos mesmos seus pais, em que se compreendem mobiliários e imobiliários, titulos de crédito e outros valores, existentes em Portugal e no Brazil, designadamente o prédio situado na rua do Coronel Pedro Alves, n.º 255, e o prédio situado na rua Corrêa Vasques (antiga rua Faria), n.º 37 da cidade do Rio de Janeiro, e, consequentemente, averbar em seu nome quaisquer papeis

COLÉGIO ACADÉMICO

Campo da Misericórdia — GUIMARÃES

A mais antiga casa de educação e ensino desta cidade. Edifício higienico com amplos salões para dormitórios e estudos. **Sólida alimentação, abundante e variada. Recebe alunos internos, semi-internos e externos para instrução primária, comercial e secundária.** Esta com matricula no liceu. A orientação do ensino é cuidadosa sob a vigilancia do seu corpo docente que é selecto. Pedidos de admissoão aos directores e professores: **Dr. Alfredo Peixoto, Luiz Gonzaga Pereira, Dr. Aventino Lopes Leite de Faria, Dr. Padre João Luiz Caldas, Dr. Augusto Bernardo Marques, Padre Francisco de Assis Pinto dos Santos, Major Francisco Ferreira.**

de crédito pertencentes a tais heranças, receber juros e dividendos, registrar na Conservatória quaisquer prédios e cancelar registos, produzindo ainda a habilitação todos os mais efeitos legais.

E nos mesmos autos correm editos de trinta dias, que começarão a contar-se depois da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados incertos para na segunda audiência deste Juizo, posterior ao prazo dos referidos editos, verem acusar a citação e assinar-lhes três audiências para impugnam.

Declara-se, para os devidos efeitos, que as audiências deste Juizo se fazem no tribunal desta comarca, situado na rua do Gravador Molariño, desta cidade, em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas onze horas, salvo se qualquer desses dias for feriado ou estiver compreendido em férias.

Guimarães, 23 de Julho de 1921.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Amadeu Gonçalves Guimarães.

O escrivão do 2.º officio,

Serafim José Pereira Rodrigues.

ARREMATAÇÃO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito de Guimarães, e cartório do 5.º officio, vão á praça no dia 21 d'agosto próximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta cidade, para serem entregues, a quem maior preço por elles oferecer, sobre os valores que vão designados, no inventário de maiores a que se proce-

de por óbito do Reverendo António José Felix Gomes, pároco que foi da freguesia de São João das Caldas, os seguintes bens:

Título de crédito

Uma inscrição da divida pública do valor nominal de 1.000\$00, com o numero 131:025, avaliada em 435\$00 e que é posta em praça pela quantia de 326\$25.

Bens imoveis

Uma morada de casas, sita na rua do Dr. Abilio Torres, da povoação de Vizela, com os números de policia 5 a 15, composta de rez do chão com suas divisões e de um terreno ao fundo onde está montado um esqueleto pertencente á corporação dos Bombeiros Voluntários, avaliada na quantia de 5.000\$.

Uma morada de casas, sobradada e telhada, com suas divisões, sita na rua do Dr. Pereira Reis, da povoação de Vizela, com os números de policia 30, 32 e 34, tendo contigua uma pequena casa de rez do chão com o numero de policia 28, ao norte um terreno para construção e nas trazeiras um terreno de horta sucalcado por paredes, avaliada na quantia de 4.900\$00.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem aos termos da praça e deduzirem os seus direitos no inventário.

Guimarães, 29 de Julho de 1921.

O escrivão,

José Maria Baptista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Amadeu G. Guimarães.

Papel de impressão P-2

Vende-se na redacção deste semanario.

Ex.^{mo} Sr.